



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças nº 2026190100021 - Normal
LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio deste Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças - IPOF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, conforme o caso.

Protocolo nº: 202500005015107

IPOFs Associados: Nada consta.

Unidade: 1901 - GAB. DA SECRET. DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Fornecedor: 06.098.698/0001-06 - INSTITUTO VIDEIRA

Descrição da Despesa: EMENDA PARLAMENTAR 1076/ 2025 Deputado(a): CAIRO SALIM MARCELINO LOPES Área de Aplicação: SERINT Modalidade de Aplicação: TERMO DE FOMENTO Localidade: GOIANIA - GO Objeto: INVESTIMENTO NO Instituto Videira Beneficiário: INSTITUTO VIDEIRA CNPJ nº 06.098.698/0001-06

| Programação de desembolso | | | | | | | | |
|---------------------------|-----------------|-------------------------------|------------------|---------------|------------|----------------|------------------|----------------|
| Data Referência | Data Desembolso | Dotação Orçamentária | Natureza Despesa | Fonte Recurso | Modalidade | Número Empenho | Situação Parcela | Valor Parcela |
| 27/01/2026 | 27/01/2026 | 2026.1901.04.122.0300.3377.04 | 4.4.50.92.79 | 15000100 | 50 | - | Liberada | R\$ 100.000,00 |
| Total | | | | | | | | R\$ 100.000,00 |

Goiânia, 27 de Janeiro de 2026.